



Número: **0000016-10.2007.8.15.0391**

Classe: **INQUÉRITO POLICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única de Teixeira**

Última distribuição : **09/01/2007**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTORIDADE)			
JOSENILDO MARTINS DE MOURA (INDICIADO)		GILMAR NOGUEIRA SILVA registrado(a) civilmente como GILMAR NOGUEIRA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73048 878	10/05/2023 09:42	Certidão	Certidão



Poder Judiciário da Paraíba
Vara Única de Teixeira

Rua Cel. Manoel de O. Lira, S/N, Centro, TEIXEIRA - PB - CEP: 58735-000

Número do Processo: 0000016-10.2007.8.15.0391
Classe: INQUÉRITO POLICIAL (279)
Assunto: [Extravio, sonegação ou inutilização de livro ou documento]
Polo ativo: AUTORIDADE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Polo passivo: INDICIADO: JOSENILDO MARTINS DE MOURA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé. Que por me ter sido requerido verbalmente, que, compulsando os presentes autos, verifica-se o seguinte:

1 - Trata-se de ação penal instaurada em face do acusado JOSENILDO MARTINS DE MOURA, CPF 030.955.864-69, Doc de Identidade 1841895 ITEP RN, filho de Maclino Tertuliano de Moura e de Dacira Martins de Moura , pela pratica do delito tipificado no art 1º, V, da Lei 8.137/90.

2 - Em ID n 37071014, pag. 98, consta decisão de suspensão do processo e do prazo prescricional com fulcro no artigo 366, do Código de Processo Penal.

O referido é verdade, dou fé.

TEIXEIRA, 10 de maio de 2023
FLAVIO DO NASCIMENTO ARAUJO

